

À

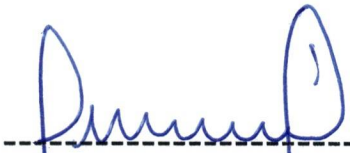
Prefeitura municipal de Itapoá

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC

O proponente (pessoa física) Manoel Peres Netto, residente à rua Wellington Rodrigues Junqueira, nº 406, Bairro: Itapema do Norte (Loteamento Príncipe), na cidade de Itapoá/SC, inscrito no CPF sob nº 005.736.669.11 e RG sob nº 3.671071, solicita CREDENCIAMENTO de prestador de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física, para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e termo de referência, conforme segue:

| Item | Descrição | Un | Valor |
|------|---|------|------------|
| 1 | Apresentação de Música vocal/Instrumento solo | Hora | R\$ 250,00 |

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes nesse Anexo, e na Minuta Contratual.



Manoel Peres Netto







Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Turismo e Cultura

Declaração de Cadastro

Declaramos que o Sr(a) Manoel Peres Netto inscrito no CPF 005736669-11, encontra-se devidamente inscrito no cadastro municipal de artistas do departamento de Cultura/Foral e está apto para prestar serviços nos projetos artísticos culturais no município de Itapoá.

Itapoá, 14 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente
MISLAINE MARTELO DOS SANTOS
Data: 14/03/2024 09:23:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mislaine Martelo Dos Santos
Diretora do Departamento do Foral



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 10636/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 1207623757 - MANOEL PERES NETTO

CNPJ/CPF: 005.736.669-11

Endereço: , S/N

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Finalidade

Diversas - Portal do Cidadão

CERTIFICO, para os devidos fins que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.


Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 03/04/2024

Itapoá/SC, 4 de março de 2024

| | |
|--|--|
|  | <p>MUNICÍPIO DE ITAPOÁ Secretaria da Fazenda Órgão Tributário</p> |
| <p>Certidão nº null / null</p> | |
| <p>Emitida Eletronicamente via internet em:</p> | |
| <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: https://itapoa.atende.net Opção "Cidadão"</p> | |
| <p>"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "</p> | |



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MANOEL PERES NETTO**
CNPJ/CPF: **005.736.669-11**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140067320202
Data de emissão: 01/03/2024 11:31:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 28/08/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/03/2024 11:31:35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL PERES NETTO
CPF: 005.736.669-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:32:09 do dia 01/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2024.

Código de controle da certidão: **6751.B4D4.77AE.8CD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022
PROCESSO Nº 77/2022

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Proponente: MANOEL PERES NETTO

Endereço: RUA WELLINGTON RODRIGUES JUNQUEIRA, 406 - ITAPOÁ / SC

CNPJ/ME/CPF: 009.736.669 - 11

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

ITAPOÁ, 1 de FEVEREIRO de 2024.



Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

À

Prefeitura municipal de Itapoá

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 –
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 – PROCESSO Nº 77/2022 –
OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços
artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa
física, para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura do município de Itapoá, conforme a
especificações constantes no edital e Termo de Referência.

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO
EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE
PÚBLICA**

Proponente: Manoel Peres Netto

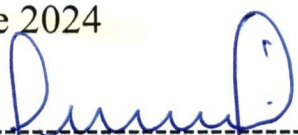
Endereço: Rua Wellington Rodrigues Junqueira, 406 – Itapema do
Norte (Loteamento Príncipe)

CPF: 005.736.669-11

Declaramos, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que
o proponente Manoel Peres Netto, não mantêm vínculo
empregatício com a Administração Pública direta e indireta das
esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem
com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes federados
acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 01 de Fevereiro de 2024



Manoel Peres Netto